

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
CNPJ: 13.915.665/0001-77

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
DO PRAZO DO CONTRATO Nº 067/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº. 069/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 035/2025

OBJETO DO CONTRATO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE 03 (TRÊS) REFEIÇÕES (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR) E TRANSLADO PARA HOSPITAIS E CLÍNICAS NO MUNICÍPIO DE SALVADOR, PARA PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD), DO MUNICÍPIO DE CHORROCHÓ-BA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº. 13.938.013/0001-58

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: ACIVALDO FERREIRA DA CRUZ-ME (POUSADA DE APOIO AOS MUNICIPIOS), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.797.919/0001-25, com sede na Rua Itagi, 109, Vila Laura, Salvador-BA, neste ato representada pelo Sr. Acivaldo Ferreira da Cruz, brasileiro, solteiro, RG nº. 09.195.432-00 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 782.170.915-87.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO do contrato administrativo nº. 067/2025 a prestação de serviços de hospedagem, incluindo o fornecimento de 03 (três) refeições (café da manhã, almoço e jantar) e traslado para Hospitais e Clínicas no município de Salvador, para Pacientes em Tratamento Fora do Domicílio (TFD), do município de Chorrochó-BA, por mais 60 (sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 05/06/2026.

VIGÊNCIA: 05/06/2026 até 05/08/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria: 0700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade: 10.122.0002.2.501 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recurso: 500.1002

Órgão: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria: 0700 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade: 10.301.0007.2.502 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recurso: 500.1002/600/600.3110/600.3130

VALOR DO SALDO REMANESCENTE: R\$ 9.947,49 (nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

Chorrochó-BA, 05 de junho de 2026. **Pascoal Almeida Lima Tércius**, Secretário Municipal de Saúde – Gestor do Fundo Municipal de Saúde - Ordenador de Despesa.



Praça Coronel João Sá,
665, Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: pmchorrocho@gmail.com